

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 96/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA SAÚDE -** ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

2019.					
NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU -					
ADIFI					
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para a Associação dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI para a					
manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			Remanejado	Atualizado	
1001.103010550.1467.3350.41.1.505	54	0	145.000,00	145.000,00	
TOTAL		0	145.000,00	145.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado	Atualizado	
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	2.842.031,40	145.000,00	2.697.031,40	
TOTAL		2.842.031,40	145.000,00	2.697.031,40	

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		145.000,00

JUSTIFICATIVA:

Contribuição para a Associação de Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI para a manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Rosane Bonho	Anderson Andrade	Beni Rodrigues	Celino Fertrin
Vereadora	Vereador	Vereador	Vereador
Elizeu Liberato	Inês Weizemann	Marcelinho Moura	Marcio Rosa
Vereador	Vereadora	Vereador	Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE FOZ DO IGUAÇU – ADIFI

Vereador	Valor	
Rosane Bonho	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Anderson Andrade	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Beni Rodrigues	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Celino Fertrin	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Elizeu Liberato	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Inês Weizemann	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Marcio Rosa	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Marcelinho Moura	R\$ 20.000,00 (dez mil reais)	
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 145.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)	